



APOSTILA Nº 005/2025 – Contrato nº 43/22-S, 3º Termo de aditamento ao contrato 43/22-S de prorrogação, DSG/TJBA

A secretária de administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no art.135, inciso II, combinado com art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo **TJ-ADM-2022/29896**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Reajustar o 3º Termo de aditamento ao Contrato 43/22-S, celebrado entre Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa A PORTINHA RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 13.481.460/0001-20, onde o valor do contrato será reajustado conforme CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO, com base no ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO – INPC/IBGE, acumulativos dos 12 (doze) últimos meses do período de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024, referente ao percentual 4,767940%, com o impacto no importe de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), o preço Refeição quentinha passará de R\$ 40,42 para R\$ 42,35. E com o impacto no importe de R\$ 0,90 (noventa centavos), o preço Lanche passará de R\$ 18,98 para R\$ 19,88.

Sendo assim, com o acréscimo mensal de R\$ 1.273,50 (mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) o valor mensal passará de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais) para R\$ 28.003,50 (vinte e oito mil três reais e cinquenta centavos). E com o acréscimo anual de R\$ 15.282,00 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais) o valor anual passará de R\$ 320.760,00 (trezentos e vinte mil e setecentos e sessenta reais) para R\$ 336.042,00 (trezentos e trinta seis mil quarenta e dois reais).

(2) A presente Apostila passa a integrar o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/22-S de prorrogação, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador-BA, em 07...../04...../2025.


Fernanda Pinto Dantas Braga
Secretária de Administração

